

Proposta n.º JF 03/2021

Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Queluz - Belas para um Estágio no âmbito da componente de Formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Gestão

Considerando que o Agrupamento de Escolas de Queluz - Belas propôs à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra um protocolo de colaboração para a concretização de um estágio integrado na disciplina de Formação em contexto de trabalho do Curso profissional de Técnico de Gestão da Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, nos termos do documento que se junta em anexo

Considerando que a formação em contexto de trabalho (FCT) visa a aquisição competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno.

Considerando que a FCT se realiza em empresas ou noutras organizações, sob a forma de "*experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação, ou sob a forma de estágio em etapas intermédias ou na fase final do curso (...)*" (n.º 2 do artigo. 3.º da Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro, na sua atual redação).

Considerando que a concretização da FCT "deve ser formalizada em protocolo enquadrador celebrado entre a escola e as entidades de acolhimento, as quais devem desenvolver atividades profissionais compatíveis e adequadas ao perfil profissional visado pelo curso frequentado pelo aluno, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do referido normativo".

Considerando que o intercâmbio entre as Escolas e as Entidades de Estágio é um instrumento fundamental para ajustar o ensino à realidade e contextos profissionais.

Considerando que o acolhimento de um aluno do Curso Profissional de Técnico de Gestão também uma mais-valia para a Junta de Freguesia.

Considerando que compete à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j) n.º 1 do n.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, "*Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas.*"

Tendo em conta os considerandos e o enquadramento legal acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. O acolhimento de um aluno do Curso Profissional de Técnico de Gestão da Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, do Agrupamento de Escolas de Queluz – Belas.
2. A remessa à Assembleia de Freguesia, para a autorização da celebração do presente acordo de cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Queluz – Belas e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 18 de janeiro de 2021

X



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 03/2021

Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Queluz - Belas para um Estágio no âmbito da componente de Formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Gestão

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.01.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: _____
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____



Agrupamento de Escolas de Queluz - Belas

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO - QUELUZ

Curso Profissional de Técnico de Gestão
Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro
Ano letivo de 2019/2020
Início em 17 de janeiro 2020

PROTOCOLO

(Protocolo entre a entidade de estágio e a Escola)

Entre:

Primeiro-Outorgante:....., situada na – Belas, representada pela Dra. Cristina Baeta, na qualidade de Administradora,
e

Segundo Outorgante: **Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto – Queluz**, situada na Av. Paiva Couceiro, 2745-190 Queluz, representada pelo na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, é celebrado o presente protocolo da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), que se subordinará às cláusulas seguintes, e do qual faz parte integrante o Plano da Formação em Contexto de Trabalho, em anexo.

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelo formando durante a FCT. A formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida.

Cláusula Segunda

O primeiro e o segundo outorgante desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer

aos alunos formandos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional.

Cláusula Terceira

Entre ambos os outorgantes, será promovido o desenvolvimento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), de acordo com o **Curso Profissional de Técnico de Gestão**, nomeadamente:

- a) O primeiro outorgante colocará à disposição do aluno formando do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em contexto de trabalho;
- b) O segundo outorgante designará o professor orientador da FCT, que trabalhará em estreita articulação com o monitor da entidade de acolhimento;
- c) A FCT comporta um total de 420 horas, 7:00 horas diariamente;
- d) O segundo outorgante entregará ao primeiro outorgante um dossiê individualizado da FCT contendo a planificação e a calendarização das tarefas de estágio, perfil e competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre ambos os outorgantes.

Cláusula Quarta

No âmbito do presente protocolo, as partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação e dos resultados da FCT, bem como das medidas para superação de dificuldades eventualmente detetadas pelo aluno formando.

Cláusula Quinta

Os dois outorgantes acordam em avaliar, de forma conjunta, o aluno formando, de acordo com critérios definidos no início do período da FCT e dos quais deve ser dado conhecimento ao aluno formando.

Cláusula Sexta

A FCT destina-se à formanda do **Curso Profissional de Técnico de Gestão** e será realizado na – de 6 de abril a 20 de junho de 2021

Cláusula Sétima

A colaboração da Instituição/Empresa na concretização da FCT não a obriga a suportar quaisquer encargos ou pagamentos de remunerações aos alunos formandos ou à Segurança Social.

Cláusula Oitava

A não se responsabiliza, durante o período da FCT, por quaisquer acidentes sofridos pelo formando, dado que o aluno formando permanece sob responsabilidade da Escola pelo que:

- a) Fica coberto por um seguro escolar e outro de Responsabilidade Civil da responsabilidade da Escola.
- b) Em caso de acidente, a Instituição/Empresa e o aluno formando deverão avisar imediatamente a Direção da Escola.

Cláusula Nona

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes.

Cláusula Décima

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, podendo ser revisto por solicitação de qualquer das instituições e é válido durante o período da formação em Contexto de Trabalho.

Local e data: Queluz, de de 2021

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Estagiário

O Encarregado de Educação

Geral - JF Agualva Mira Sintra

De: Maria Manuela Domingos <8610374262@espan.edu.pt>
Enviado: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 15:14
Para: geral@jf-agualvamirasintra.pt
Assunto: Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto - Pedido de estágio - CPTGestão

Exmos. Senhores,

No âmbito da sua oferta de formação profissional, a Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto – Queluz, do Agrupamento de Escolas de Queluz – Belas, oferece, desde há vários anos, o Curso Profissional de Técnico de Gestão que tem como objetivo a formação de profissionais aptos a colaborar nos aspetos organizativos, operacionais e financeiros nos diversos departamentos de uma unidade económica/serviço público.

Trata-se de um Curso Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos) que confere um diploma de Qualificação Profissional de nível IV, permitindo a integração no mercado de trabalho e possibilitando também o acesso ao Ensino Superior.

No presente ano letivo existe uma turma de alunos a frequentar o 3.º ano (12.º ano) cuja formação incluirá 420 horas em contexto de trabalho, 7 horas diárias (estágio não remunerado). Este estágio decorrerá entre 6 de abril a 30 de junho de 2021.

Vimos, por este meio, solicitar a vossa colaboração no nosso processo de formação de jovens, facultando estágio aos nossos alunos.

Agradecemos a v/atenção, ficando a aguardar uma resposta.
Com os melhores cumprimentos,
Manuela Domingos

A Professora que prestará toda a informação necessária:
Manuela Domingos, telemóvel:914168554, email: 8610374262@espan.edu.pt
Telefone da escola: 21 434 3200

*Para análise em
reunião de executivo*

2020/12/09

*Presidente da Junta de Freguesia
Carlos Casimiro*

